



Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 001/08.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2008.

PARA TODO MERCADO

A/C: Diretor designado conforme disposto na resolução CNSP 118/04.

Ref.: Envio de documentos previstos no art. 21 da Resolução CNSP 118/04 e item 5.1 do Anexo I da Circular SUSEP 356/07.

Em complemento ao disposto na Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 14/06, comunicamos que os documentos a serem entregues em mídia digital deverão ser enviados para o endereço eletrônico demfin@susep.gov.br

Lembramos ainda que, de acordo com a Circular SUSEP 356/07, mantêm-se as datas limite para envio a SUSEP das demonstrações contábeis do primeiro semestre em 15 de setembro e do segundo semestre em 15 de março. As datas limite para envio dos relatórios previstos na Resolução CNSP 118/04 também mantêm-se em 31 de outubro para os documentos com data-base no primeiro semestre do ano e 30 de abril para os documentos com data-base no segundo semestre do ano.

Atenciosamente,

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico
Chefe-Substituto